



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 0856109

Senhor Coordenador da CED,

1. Trata-se da solicitação do curso denominado "Oracle 19c", promovido pela empresa SOFTSELL – CNPJ 04.048.361/0001-69 para dois servidores.

2. A Resolução TSE n. 22.572/2007 estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:

I – otimizar os recursos orçamentários disponíveis de capacitação, buscando a adoção dos formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração;

II – possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.

3. Em relação às ações de capacitação, mencionado normativo elenca os “cursos presenciais e a distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos...”.

4. Nos autos constam a proposta do treinamento (ID 0854754), o Estudo Técnico Preliminar (ID 0854761), o Projeto Básico (ID 0855215), a Matriz de Gerenciamento de Riscos (ID 0854764) e o Termo de Referência (ID 0854762).

5. Este treinamento está previsto no PACTIC 2024 (SEI 09453.2023-0) como prioridade 1 e três servidores já realizaram o treinamento (SEI 03653.2024-2).

6. Ressaltamos que o PAC 2024 foi homologado pela Exma. Desembargadora Presidente deste Tribunal na decisão 0803995 no dia 28/08/2024.

7. A empresa fornecedora do treinamento é a empresa SOFTSELL – CNPJ 04.048.361/0001-69.

8. Consultado o SICAF (ID 0856091) verificou-se que a empresa está com a situação regular.

9. No documento 0856100 está atestada a capacidade técnica da empresa.

10. Os valores de mercado estão atestados pela Nota Fiscal número 0856099.

11. O valor total da contratação será de **R\$ 27.000,00**.

12. Isto posto, feitas as considerações pertinentes, a estimativa dos valores investidos para a capacitação em análise e, considerando a imprescindibilidade dos treinamentos na área de TI, notadamente para garantir a segurança e funcionalidade de nossos sistemas, **ponderamos pelo deferimento do pedido em tela.**

Submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.



Sandro Gonçalves Delgado
Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento

☎ 65 3362-8054
✉ sdelgado@tre-mt.jus.br
📍 Cuiabá-MT
🌐 www.tre-mt.jus.br



Senhor Coordenador da COF,

Anuindo ao despacho do Sr. Chefe da SPT, encaminho a V. Sa., ponderando pela informação de disponibilidade orçamentária e posterior envio à Diretoria-Geral, para decisão.

Data supra.

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/11/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 19/11/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0856109** e o código CRC **66102E28**.